



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 088/2021, de 12 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE301 - Governança: Implementação de Modelo de Governança" com o objetivo de implantar a estrutura organizacional de forma efetiva com o estabelecimento de atribuições, responsabilidades, competências de cada área, promovendo o engajamento dos profissionais e o alinhamento ao modelo de governança.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE: 1642480 (Coordenadora);
- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 3035580;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 1179320;
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 3015657;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE: 1097495;
- Cibele Rodrigues Mena, SIAPE: 1096230;
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE: 409304;
- Rafael Chiesa Avancini, SIAPE: 1274033;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 3016001;
- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 12/03/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **12367370** e o código CRC **AB68B4C0**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.002370/2021-88 SEI nº 12367370